ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 890/2023

LEI Nº 890/2023 Em 26 de maio de 2023.

Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos e remunerações do quadro de servidore para adequação ao novo valor do salário mínimo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RIO GRANDE DO NORTE; Faço saber SANCIONO a seguinte

LEI:

- Art 1° Fica concedido aos servidores do Município de São João do Sabugi Rio Grande do Norte, que percalário mínimo, um reajuste de aproximadamente 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento), para adequar-se de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), conforme determina a Medida Provisória Nº 1.172, de 01 de Parágrafo Único Fica estabelecido o teto máximo de remuneração na administração pública Municipal de em espécie pelo Prefeito Municipal e o piso salarial será o do salário mínimo nacional não se admitindo c acima do valor percebido pelo Prefeito e nem inferior ao salário mínimo nacional.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes do reajuste concedido por forças do Art. 1.º, desta lei, correrão por contas Orçamento vigente.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 20 **Art. 4º** Revogam se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 26 de maio de 2023.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO AJUSTE SALARIAL DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

Artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000

Cálculo dos Gastos Mensais e Anuais – Tendo como referência a Folha de Dezembro de 2022

Período	Vencimentos	Encargos	Total	Período	Vencimentos	
MENSAL:	266.843,12	58.705,49	325.548,61	ANUAL:	3.557.018,79	
Quadro II - Depo	is da Revisão Proposta Janei	ro 2023			•	
Período	Vencimentos	Encargos	Total	Período	Vencimentos	
MENSAL:	286.689,38	63.071,66	349.761,04	ANUAL:	3.821.569,42	
Pessoal e Encargo	os Sociais: 22% Reajuste Pro	posto: Maio		1,013824885	24885	
Quadro III - Depo	ois da Revisão Proposta de M	Taio 2023				
Período	Vencimentos	Encargos	Total	Período	Vencimentos	
MENSAL:	290.652,83	63.943,62	354.596,45	ANUAL:	3.874.402,18	
Pessoal e Encargo	os Sociais: 22% Reajuste Pro	posto% : Maio 1,0138248	38479263		•	

uadro III - Receita Corrente Líquida							
Exercício de 2023		Exercício de 2024	Exercício de				
Realizado até 1º bimestre 2023	26.644.002,55	Valor Projetado	27.629.830,64	Valor Projet			

uadro IV - Cálculo do Impacto Orçamentário-financeiro							
Mês Maio 2023		Exercício de 2024	Exercício de				
Custo da Revisão	64.455,96	Custo da Revisão	66.840,83	Custo da Re			
Impacto no Exercício (%)	0,2419	Impacto no Exercício (%)	0,2419	Impacto no l			

O presente impacto foi realizado a partir do valor da folha de pagamento do mês de dezembro de 2022 (de férias), conforme Quadro I.

No valor da folha do mês de dezembro de 2022 foi acrescido encargos sociais de 22%, conforme Quadro I. Para se chegar ao custo anual da folha, antes da revisão proposta, foi utilizado o valor da mesma (dezembro representa os meses de janeiro a dezembro, acrescido de décimo terceiro salário, um terço de férias e encargos

Para se chegar ao custo mensal da folha, depois da revisão proposta, foi pego o valor da mesma em dezembro ao mês de janeiro em diante, acrescido de encargos sociais de 22%, conforme Quadro II.

Para se chegar ao custo anual da folha, depois da revisão proposta, foi pego o valor mensal de dezembro de 2 na multiplicação de 13,33 vezes o valor atualizado em janeiro, que representa os meses de janeiro a dezembro um terço de férias e encargos sociais de 22%, conforme Quadro II.

Igualmente ao apresentado com relação ao Quadro II, foi realizado o mesmo cálculo em relação ao Quadro 1,01382488479263%, relativo ao aumento concedido ao salário mínimo nacional em Maio/2023.

Para se chegar ao impacto orçamentário financeiro no exercício de 2023, foi utilizado o valor anual da folha anual da folha "antes da revisão".

Para se chegar ao impacto orçamentário financeiro exercícios de 2024 e 2025, foi pego o valor do impacto no 3,50%, respectivamente para os exercícios de 2024 e 2025, que representa a expectativa de inflação para os mo A receita corrente líquida do exercício de 2023 é a realizada até o 1º bimestre do Exercício 2023, para os exercicom aplicação de 3,70% e 3,50%, respectivamente, sobre a receita estimada para 2023. Este percentual re crescimento do PIB, previsto para estes exercícios.

Art. 17, § 1º da LC 101/2000

A presente revisão é despesa obrigatória de caráter continuado devendo, portanto, ser apresentada a fonte de recurso para custeio no exercício de 2023 está garantida, tendo em vista a existência de recursos orçamentário de créditos adicionais, conforme Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023. Para os dois subsequentes de suportar estas despesas serão asseguradas nas respectivas leis orçamentárias, obtidas com o aumento de arreca

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES

Contador CRC/RN 011246/O-5

DECLARAÇÃO - ART. 16, INCISO II, §1°, LC 101/2000 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, Aníbal Pereira de Araújo, prefeito municipal, em cumprimento da Lei Complementar 101/2000, concern despesas decorrentes do objeto mencionado correrão por conta de dotações específicas constantes na Lei nº 8 ainda, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual –PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentári disposição constante nestes instrumentos, pois, enquadram em suas d0iretrizes, prioridades e metas. 0

São João do Sabugi/RN, 09 de maio de 2023.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/0 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/